



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei nº: 010/2024

Entrada na Comissão: 06/02/2024

Origem: Executivo

Relator: Vereador Wagner Gonçalves

(X) FAVORÁVEL

() CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A:

O Projeto de Lei nº 010/2024 trata de autorização legislativa para inclusão de ação e elementos de despesa por superávit financeiro do exercício anterior.

Sob o ponto de vista jurídico e constitucional, este relator não vislumbra nenhum obstáculo ao regular trâmite, podendo seguir para a COESM.

Sala das Comissões em 06 de fevereiro de 2024.

Relator.

Vereador Ed Moraes: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereador Lucas Azevedo: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereador Luis Carlos Aliardi: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____